



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 044/2016 – DDH/SMRH

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA, TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA E PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DAS PRÓXIMAS FASES REFERENTES À PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2016, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 6º, DO DECRETO Nº 306, DE 22.03.2016.

Fica pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 306, de 22.03.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2951, de 23.03.2016, **as relações dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Gestão Pública, Técnico de Saúde Pública e Promotor de Saúde Pública da Administração Direta e Autárquica**, constantes dos anexos I, II e III, abaixo identificados, que poderão ou não participar das próximas fases referentes à Promoção por Competências e Habilidades de 2016, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	Servidores Aptos (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, preencheram os requisitos necessários à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2016)
<u>Anexo II</u>	Servidores Não Aptos (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, não preencheram os requisitos, estabelecidos no artigo 4º do Decreto 306/2016, à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2016). <i>“Art. 4º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades fica condicionada ao preenchimento dos requisitos abaixo discriminados, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 31.01.2016, conforme disposições do Decreto nº 092, de 19 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Oficial nº 2910, de 27 de janeiro de 2016:</i> I. ter cumprido o estágio probatório; II. estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo, ou seja, no período de 01.02.2015 a 31.01.2016; III. possuir o nível de escolaridade básico exigido para o cargo; IV. não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 044/2016 – DDH/SMRH

	<i>três anos, na forma do § 2º deste artigo, ou seja, no período de 01.02.2013 a 31.01.2016;</i> V. <i>não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos, qual seja, no período compreendido entre 01.02.2013 a 31.01.2016;</i> VI. <i>não ter sido suspenso disciplinarmente, por qualquer prazo, nos últimos três anos;</i> VII. <i>ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima no sistema de avaliação funcional nas últimas duas avaliações, quais sejam, 2014 e 2015;</i> VIII. <i>estar posicionado nos níveis da tabela de vencimentos do respectivo cargo, constantes no Anexo IV da Lei nº 9.337/2004;</i> IX. <i>ter preenchido os requisitos específicos da função em que ocorrerá a promoção, conforme disposto no Anexo I, deste Decreto.”</i>
Anexo III	Servidores parcialmente Aptos, que ainda não comprovaram a escolaridade básica exigida para o cargo. (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, preencheram parcialmente os requisitos necessários à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2016, no entanto, será necessário comprovarem a conclusão do 2º Grau/Ensino Médio Completo e/ou equivalente, com certificado expedido por órgão competente.

Esclarecemos, desde já, que **NÃO estão relacionados, nos anexos acima indicados, os servidores nomeados após a data de 07.07.2011**, em face do notório descumprimento dos requisitos básicos constante no inciso I e VII, do art. 4º, do Decreto nº 306/2016, quais sejam, “I - ter cumprido o estágio probatório” e “VII - ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima no sistema de avaliação funcional nas últimas duas avaliações, quais sejam, 2014 e 2015”.

Esclarecemos, ainda, em atenção ao disposto nos parágrafos 2º a 5º, do art. 6º, do Decreto nº 306/2016, e para conhecimento de todos os interessados, que os **servidores considerados não aptos**, e relacionados no **Anexo II** deste Edital, **poderão interpor recurso**, individualmente, nos dias **28.03.2016 e 29.03.2016**, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “REQUERIMENTO DE RECURSO”, conforme modelo constante do Anexo II, do Decreto nº 306/2016, disponível no “Interação / Diretoria de Desenvolvimento Humano / Carreiras / Promoções / Competências e Habilidades 2016”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Esclarecemos, também, que os servidores constantes do **Anexo III** deste Edital, que necessitam **comprovar a escolaridade básica exigida para o cargo**, poderão fazê-lo no período de **04.04.2016 a 11.04.2016**, apresentando o certificado e/ou diploma do comprovante de escolaridade, **original e fotocópia (frente e verso)**, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o servidor, no horário normal de atendimento, permitindo-se, também, a apresentação dos documentos por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 044/2016 – DDH/SMRH

da procuração, dispensada a utilização de formulário específico. Em caso de não comprovação da escolaridade exigida, o servidor será considerado inapto à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2016.

Esclarecemos, por fim, em conformidade com as disposições do art. 7º do Decreto nº 306/2016, que os servidores considerados aptos na análise dos requisitos preliminares poderão efetivar sua inscrição no processo de promoção **EXCLUSIVAMENTE via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2016, **no período compreendido entre 00 horas do dia 04 de abril de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Londrina, 24 de março de 2016.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos